



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

1ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 2550-5339, Itu-SP - E-mail: itu1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Processo Digital nº: **1007800-14.2022.8.26.0286**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Pantera Alimentos Ltda**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
 << Informação indisponível >>:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRESENCIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PANTERA ALIMENTOS LTDA., PROCESSO Nº 1007800-14.2022.8.26.0286.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Leme Luchini, na forma da Lei, etc., **CONVOCA** todos os credores para a Assembleia Geral de Credores:

**LOCAL, DATA E HORA:** A assembleia será realizada no **OTHO HOTEL**, localizado na Estrada Municipal de Santa Inês – Itu 450, nº 5000, bairro Parque Potiguara, Itu/SP (altura do KM 112,9 da Rodovia Marechal Rondon), em **1ª (primeira) convocação, no dia 24 de maio de 2023, às 14h00min**, com o cadastramento obrigatório dos credores impreterivelmente das **13h00min até as 14h00min**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso não haja o quórum acima indicado, ficam desde já os credores convocados para a realização em **2ª (segunda) convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 31 de maio de 2023, às 14h00min**, com o cadastramento obrigatório dos credores impreterivelmente das **13h00min até as 14h00min**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.

**ORDEM DO DIA:** A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: **a)** a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora e **b)** outras matérias de interesse dos credores e da Recuperanda.

**ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial e seus respectivos anexos às fls. 4350/4525 dos autos da Recuperação Judicial, e no website da Administradora Judicial ([www.ajruiz.com.br](http://www.ajruiz.com.br)).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

1ª VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/n, ., Brasil - CEP 13301-900, Fone: (11) 2550-5339, Itu-SP - E-mail: itu1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: 1-) Credores representados por procurador:** Os credores que desejarem se fazer representar por procurador deverão entregar, com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, preferencialmente através do endereço eletrônico [rj.pantera@ajruiz.com.br](mailto:rj.pantera@ajruiz.com.br) ou em seu endereço (Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, conjunto 131 – Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05004-010), documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. **A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto.**

**2-) Pessoas jurídicas credoras:** com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, preferencialmente através do endereço eletrônico [rj.pantera@ajruiz.com.br](mailto:rj.pantera@ajruiz.com.br), ou em seu endereço (Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, conjunto 131 – Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05004-010), os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários.

**3-) Sindicatos dos Trabalhadores:** Nos termos dos §§ 5.º e 6.º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, preferencialmente através do endereço eletrônico [rj.pantera@ajruiz.com.br](mailto:rj.pantera@ajruiz.com.br), a lista de credores filiados que pretende representar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 05 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**